

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DE MONITORIA 2020**

1. IDENTIFICAÇÃO

- Unidade:

Faculdade de Veterinária

- Departamento:

Patologia e Clínica Veterinária - MCV

- Título e Código do Projeto:

**Participação do monitor nas aulas práticas das disciplinas do Setor de
Reprodução Animal da Faculdade de Veterinária - MCVP0022**

- Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução da Fêmea (MCV00071)
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução do Macho (MCV00072)**

- Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

André Luís Rios Rodrigues - SIAPE nº 1729263 (coordenador)

Carlos Otavio Paula Vasconcelos - SIAPE nº 2440417

Felipe Zandonadi Brandão - SIAPE nº 2439491

Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan - SIAPE nº 2421542

Luiz Altamiro Garcia Nogueira - SIAPE nº 303944

- Número de vagas oferecidas:

02 vagas com bolsa

2. INSCRIÇÕES

- **Período:** de 25 de agosto a 31 de agosto de 2020

- **Endereço eletrônico para a inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria/> e envio do documento exigidos no item 3 deste edital para os e-mails da banca avaliadora (andrerios@id.uff.br; luizaltamiro@id.uff.br; cvasconcelos@id.uff.br), com assunto de e-mail intitulado: Monitoria Reprodução Animal – 2020.

- **Pré-requisitos:** (fixados pelo Projeto de Monitoria): o aluno deverá estar matriculado ou ter aprovação nas disciplinas vinculadas ao projeto (Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução da Fêmea (MCV00071) e Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução do Macho (MCV00072)).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no Projeto de Monitoria: Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ; e Histórico Escolar do candidato contendo CR (Coeficiente de Rendimento); Currículo Lattes.
- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para comprovar o direito a este bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito a este bônus.

4. PROVAS

- **Data e Horário:** 01 de setembro de 2020 das 10 às 12 horas (prova escrita); entrevista à partir das 14:30 horas por ordem alfabética dos alunos que fizeram a prova com divulgação dos horários às 12.30 horas.
- **Local de realização:** por acesso remoto a ser enviado a todos os candidatos inscritos. Os acessos às plataformas Google Formulário e Meet para seleção serão enviados dia 01 de setembro, por meio de e-mail, com duas horas de antecedência da avaliação e da primeira entrevista.
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Embriologia e Anatomia do Sistema Genital Feminino e Masculino dos Animais Domésticos; Fisiologia do Sistema Genital Feminino e Masculino; Exame Ginecológico e Andrológico; Anomalias do trato genital feminino e masculino; Patologias do Sistema Genital Feminino e Masculino; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Sincronização de Cio; Biotecnologias: Inseminação Artificial, Criopreservação de Sêmen; Transferência de Embriões; Produção de Embriões *In Vitro*; Obstetrícia; Clonagem; transgenia.
- **Critérios de seleção:**
 - Prova de conteúdo pelo Formulário Google (eliminatória para notas inferiores a sete pontos);
 - Histórico escolar das disciplinas vinculadas (caráter classificatório);
 - Coeficiente de Rendimento (caráter classificatório);
 - Entrevista (caráter classificatório).

- Bibliografia indicada:

Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal - Editores: GONÇALVES, P B D; FIGUEIREDO, R; FREITAS, V J F. Varela, 2002.
Equine Reproduction - McKinnon & Voss, 1993.
Reproductive Pathology of Domestic Mammals - Kenneth McEntee, 1990 Academic Press.
Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos – NASCIMENTO, E F; SANTOS, R L. 2º Ed, Guanabara Koogan.
Reprodução Animal – HAFEZ, E. S. E. 2004, 7º Rd, Manole.
Current Therapy in Theriogenology 2. Morrow, D. A, - W.B. Saunders Co, 1986.
Diagnóstico e terapêutica da infertilidade na vaca. Grunert, E. e Gregory, R.M. - Sulina, 1984.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) pontos

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa com apresentação de declaração no ato da inscrição à Banca Examinadora e obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), terão sua média final multiplicada por 1,4.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade com certidão de nascimento anexada no ato da inscrição e com média final igual ou superior a 7,0 (sete), terão sua média multiplicada por 1,2.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

- Critérios de desempate (com pontuação):

Ter cursado as disciplinas vinculadas: 1 (um) ponto
Coeficiente de Rendimento: 1 (um) ponto

- Data e local da divulgação dos resultados:

Até às 18 horas de 2 de setembro de 2020 por e-mail aos inscritos e pela publicação na página da Coordenação de Curso.

- Instâncias de recurso.

Segundo a Instrução de Serviço No 03/2020, Parágrafo 18º em primeira instância o executante: os recursos devem ser encaminhados até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo por e-mail à Chefia do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária – MCV - nos endereços: mcv.cmv@id.uff.br ; juoliveira@id.uff.br; com cópia para andrerios@id.uff.br e em segunda instância à Comissão de Monitoria da PROGRAD.O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao MCV.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

- Os candidatos classificados deverão enviar o Termo de Compromisso ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso, gerado pelo Sistema de Monitoria devidamente assinado, no prazo de até 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria, aos 3 e-mails: mcv.cmv@id.uff.br; juoliveira@id.uff.br e andrerios@id.uff.br.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária – MCV (mcv.cmv@id.uff.br ; juoliveira@id.uff.br)

- o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 25 de agosto de 2020.

Profa. Juliana de Oliveira
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV